Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo Nº. 28.597 **Data** 16/11/2005

Projeto de Resolução nº 08/2005

Autor Mesa Diretora da Câmara

Assunto Autoriza ausência de Vereador. (Jomar Strabelli)

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justça e Redação. Em ____/____/____ Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por 8 **a** 0 **votos**
Rejeitado por ____ **a** ____ **votos**
Pompéia, 16 / 11 / 2005

Presidente

Aprovado por ____ **a** ____ **votos**
Rejeitado por ____ **a** ____ **votos**
Pompéia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº

Observações:

Resolução Nº 06 de 16 / 11 / 2005

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Às Comissões competentes.
Pompéia, 16/11/2005

Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 08/2005

Autoriza ausência de Vereador.

A Câmara Municipal de Pompéia resolve:

Artigo 1º - Fica o Vereador Jomar Strabelli autorizado a ausentar-se da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de novembro de 2005 em virtude de estar participando de uma reunião no Ministério da Agricultura em Brasília, sem prejuízo do subsídio relativo à sessão.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 16 de novembro de 2005.

Eurípedes Avelar
Presidente

Antonio Oliveira de Amorim
1º Secretário

Paulo Sato
2º Secretário

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Finanças

PARECER EM CONJUNTO
Projeto de Resolução nº 08/2005 - 08/2005
Autor: Mesa Diretora da Câmara
Assunto: "Autoriza ausência de vereador"

O presente Projeto de Resolução de autoria da Mesa da Câmara tem por objetivo autorizar a ausência do Vereador Jomar Strabelli na Sessão Ordinária do dia 21 de novembro próximo em virtude de estar participando de uma reunião no Ministério da Agricultura, em Brasília.

Tratando-se de assunto de economia interna, o presente Projeto de Resolução encontra-se dentro das normas legais e regimentais.

Pela aprovação.

Sala das Comissões,

Em 16 de novembro de 2005.

Valentim Marques de Abreu
Relator

José de Souza
Membro da Comissão Justiça

Nilson Fernandes da Silva
Presidente da Com. de Finanças

Jorge de Gouveia
Membro da com. de Finanças

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Com. de Finanças